



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 464/2009

**CONCEDE FÉRIAS A SRª. VANILDA DA SILVA BELLESI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de
Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª. **VANILDA DA SILVA BELLESI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.771.074-1-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.828.359-86, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **Monitora Educacional**, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 18/05/2008 a 18/05/2009 a contar a partir de 06/07/2009 a 20/07/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de julho de 2009

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 19 de agosto de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8659</u>
Data, <u>20</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO